



Polo 8 - Itacoatiara (1.^a, 2.^a e 3.^a varas, JEC), Itapiranga, Maués (1.^a e 2.^a varas) e Silves.

3º Vara de Itacoatiara - Período de 02/04/2023 a 08/04/2023

Juiz(a): Dra. JOSEILDA PEREIRA BILIO

Polo 9 - Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins (1.^a, 2.^a e 3.^a varas, JEC), São Sebastião do Uatumã e Urucará.

Comarca de São Sebastião do Uatumã - Período de 02/04/2023 a 08/04/2023

Juiz(a): Dr. DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOÁRIO

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1264, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0967428) e a Decisão (0967518), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000011410-00;

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado mensal de **R\$ 417.234,51 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para a prestação de produtos e serviços postais, nas modalidades cartas simples, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, e-Carta, V-post e outros, com objetivo de atender às atividades de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0963217), bem como a Decisão GABPRES (0963640), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2022/000037197-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **TWO CLOUD**, CNPJ nº 05.935.456/0001-67, no valor total de **R\$ 11.925,00 (onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, para aquisição de 15 (quinze) licenças de Power Business Intelligence Pro (Power BI Pro), software para construção de dashboards e relatórios, em atendimento às demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1266, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.



CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0963827), bem como a Decisão GABPRES (0964086), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000003040-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **AD ENGENHARIA DE ESTRUTURAS** - CNPJ: 18.892.540/0001-92, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para fins da elaboração de projetos executivos estruturais para atender à necessidade de construção do novo edifício do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, localizado na Rua Alexandre Amorim, n.º 285, Bairro: Aparecida, Município de Manaus/AM, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1259, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000012383-00;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR a Exma. Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Benjamin Constant/AM, no **Subcomitê de Atenção Integral à Saúde**, instituído pela Portaria nº 197, de 16/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA nº 1272, de 29 de março de 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0916164), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000005968-01,

RESOLVE:

RETIFICAR os efeitos da Portaria nº 1188, de 24/03/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º. ATRIBUIR, a contar da 09/02/2023**, aos servidores **Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt - Secretário, Jonathan Andrade Moreira, André de Oliveira Trajano, Rodrigo Alexandre de Sousa e Daniel José Barroncas da Silva**, designados pela Portaria n.º 22/2023-CGJ/AM, para integrar a **Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas**, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJDAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente